



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e
2 trinta minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
3 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira**
4 **Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da nona reunião ordinária de dois mil e vinte e um.
5 Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de
6 Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro
7 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel Freitas Freire**
8 **Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Wesley de Oliveira Santos** e
9 **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia Cilene da**
10 **Silva Moura** e **Lázaro Luis de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel**
11 **Valadão Silva** e **Rui Sales Júnior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Sidnei**
12 **Miyoshi Sakamoto** e **Lázaro Fabrício de França**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
13 Humanas (CCSAH): **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de
14 Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Alexandre José de Oliveira**;
15 representantes técnico-administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira Morais**, **Jalmir Dantas de**
16 **Araújo** e **Eurico Marx Sarmento Pedroza**; representantes discentes: **Maria Vitoria Freire de**
17 **Souza Bezerra**, **Luana Mendes de Oliveira** e **Francisca Alana da Silva**. Conselheiros com
18 faltas justificadas: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Esaú Castro de Albuquerque**.
19 Conselheiro com falta não justificada: **Paulo Caetano Davi**. **PAUTA: Primeiro ponto:**
20 **Apreciação e deliberação sobre processo de afastamento. Segundo ponto:** **Apreciação e**
21 **deliberação sobre processos de redistribuição, conforme resoluções do CONSAD e do**
22 **CONSEPE. Terceiro ponto:** **Apreciação e deliberação sobre os Processos número dois, três,**
23 **zero, nove, um, ponto, zero, um, três, sete, cinco, cinco, barra, dois, zero, um, nove, traço, dois,**
24 **sete e número dois, três, zero, nove, um, ponto, zero, um, dois, um, quatro, cinco, barra, dois,**
25 **zero, dois, um, traço, três, cinco, que tratam de alienação de bens (venda), conforme**
26 **Resoluções do CONSAD. Quarto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução**
27 **que altera a redação do artigo quinto da Resolução CONSUNI/UFERSA número um de dois mil**
28 **e dezoito, que dispõe sobre a redistribuição de servidores no âmbito da Universidade Federal**
29 **Rural do Semi-Árido (UFERSA). Quinto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre minuta de**
30 **resolução que dispõe sobre a composição e funcionamento da Comissão Permanente de**
31 **Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Sexto**
32 **ponto:** **Apreciação e deliberação sobre indicação de membros para a comissão que será**
33 **responsável pelo processo seletivo da Coordenação Geral e Adjunta da UAB na UFERSA,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 conforme o inciso primeiro, do artigo sexto, da Portaria CAPES número cento e dois, de dez de
35 maio de dois mil e dezenove. **Sétimo ponto:** outras ocorrências. Tendo constado o quórum
36 legal, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião. As
37 justificativas de ausência foram lidas, votadas e aprovadas por vinte votos favoráveis e uma
38 abstenção. Logo após, a pauta foi lida e colocada em discussão. O conselheiro **Hudson**
39 **Pacheco Pinheiro** solicitou a inclusão do processo de afastamento da docente Mariane
40 Linhares da Silva no primeiro ponto de pauta e a participação de representante da Pró-Reitoria
41 de Gestão de Pessoa (PROGEPE) no quinto ponto da pauta. As solicitações foram colocadas
42 em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do
43 conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta, iniciando
44 com o processo de afastamento de Ana Cláudia Araújo Fernandes. O conselheiro **Wesley de**
45 **Oliveira Santos** observou que, na página vinte e um da pasta, no Termo de Declaração e
46 Compromisso estava faltando uma assinatura e que, na página quarenta e dois, o despacho do
47 Departamento de Engenharias de Caraúbas fazia menção de anexação da declaração de
48 matrícula da docente, mas que não estava constando na documentação. O conselheiro **Eurico**
49 **Marx Sarmiento Pedroza** observou que em alguns documentos do processo apareciam o
50 sobrenome Muniz no nome da docente. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**
51 esclareceu que as assinaturas que estavam faltando eram as eletrônicas e que elas
52 desapareciam no processo de edição da pasta no ato da formatação e da compactação para
53 arquivo pdf. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** questionou sobre a data definitiva de
54 afastamento da docente Mariane Linhares da Silva, alegando que haviam várias datas
55 sugeridas no processo. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** esclareceu que o problema
56 nas datas do processo da docente Mariane Linhares da Silva ocorreu porque o projeto tinha
57 ficado parado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), mas que isso já tinha
58 sido observado pela PROPPG que solicitou uma nova data e a docente já tinha enviado a
59 documentação atualizada. Explicou também que no decorrer do processo de entrega da
60 documentação a docente Ana Cláudia Araújo Fernandes casou e alterou o nome, por isso
61 algumas documentações estavam com seu nome de solteira e outras de casada. Em seguida,
62 o processo de afastamento da docente Ana Cláudia de Araújo Fernandes foi votado e
63 aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em discussão o processo de afastamento
64 da docente Mariane Linhares da Silva. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** sugeriu que
65 a data de início do afastamento fosse a partir da data dessa reunião e no mesmo intervalo de
66 tempo solicitado pela servidora docente. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis**
67 perguntou se a docente já tinha iniciado o curso de doutorado ou se ainda iria começar. Após
68 discussões, o conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** esclareceu que a docente já estava
69 cursando o doutorado, mas estava exercendo suas atividades na Instituição, uma vez que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 seu afastamento ainda não tinha sido autorizado. Sugeriu que o afastamento fosse aprovado
71 com a data solicitada pela docente ou com a data do final do semestre, tendo em vista que
72 terminaria todas as atividades sem prejuízo para a docente nem para os alunos. O conselheiro
73 **Daniel Freitas Freire Martins** concordou com a fala do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro
74 para que a data do início de afastamento fosse a partir do final do semestre. Em seguida, o
75 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o afastamento da
76 docente Mariane Linhares da Silva no período de trinta de novembro de dois mil e vinte e um
77 até o dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovado com dezoito
78 votos favoráveis e três abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto**
79 **Vieira Pordeus** colocou em discussão os processos de redistribuição separadamente. Primeiro
80 foi discutido o processo de Ozaias Antônio Batista. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**
81 observou que o despacho que constava na página oitenta e dois da pasta não fazia parte do
82 processo em análise, sendo que era de outro processo de outro servidor. O conselheiro
83 **Hudson Pacheco Pinheiro** esclareceu que Ozaias Antônio Batista solicitou redistribuição para
84 o Campus Caraúbas e para o Campus Pau dos Ferros, sendo negada nesses setores.
85 Acrescentou que depois o requerente solicitou a redistribuição para o Departamento de
86 Ciências Humanas (DCHU) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) do
87 Campus Mossoró e era essa solicitação que estava em análise. O conselheiro **Ulisses Levy**
88 **Silvério dos Reis** pediu para que os processos administrativos da Ufersa fossem melhor
89 organizados, pois muitas vezes se tornava difícil entender o processo, porque os despachos
90 não estavam na ordem cronológica. A secretária Éricka Tayana Lima Bezerra esclareceu que
91 os setores anexavam os despachos de forma diferente e, dessa maneira, quando o processo
92 era exportado do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), os
93 arquivos não ficavam em ordem cronológica. Em seguida, foi colocado em votação o processo
94 de redistribuição do docente Ozaias Antônio Batista, sendo aprovado por unanimidade. Logo
95 após, foi colocado em discussão o processo de redistribuição do técnico-administrativo
96 Rhamon Carlos da Silva Paiva. Não havendo discussões, foi colocado em votação, sendo
97 aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira**
98 **Pordeus** colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**
99 comentou que segundo o artigo terceiro da Resolução CONSUNI/UFERSA número dez, de
100 vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, a alienação de bens móveis é de
101 responsabilidade do Conselho de Administração (CONSAD). Acrescentou que o inciso treze do
102 artigo vinte e oito do Regimento vigente a partir de dois mil e vinte, estabelecia que competia
103 ao CONSUNI deliberar sobre as alterações do patrimônio da Ufersa, inclusive sobre
104 alienação de bens. Esclareceu que isso foi discutido no CONSAD, que decidiu encaminhar
105 para o CONSUNI para deliberação. Disse que entendia que a deliberação de bens móveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 deveria ser do CONSAD e bens imóveis do CONSUNI. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério**
107 **dos Reis** corroborou com a fala do conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, enfatizando
108 que essa Resolução do CONSAD teria que passar por um processo de adaptação. O
109 conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** perguntou onde seria aplicado o recurso arrecadado
110 com o leilão dos bens e a previsão de data para realização. O presidente do conselho **Roberto**
111 **Vieira Pordeus** disse que os recursos seriam destinados para a UFERSA e que devido aos
112 trâmites legais considerava que o leilão seria realizado em dois mil e vinte e dois. O
113 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** pontuou que no artigo oito da Resolução
114 CONSUNI/UFERSA número dez, de vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, dizia que
115 a alienação de bens imóveis seria autorizada pelo CONSUNI, e em atendimento à legislação
116 vigente. Disse que no Regimento tratava de forma geral, não especificava se os bens eram
117 móveis ou imóveis para deliberação do CONSUNI. Em seguida, foi colocado em votação o
118 terceiro ponto de pauta, sendo aprovado com vinte votos favoráveis e uma abstenção.
119 **QUARTO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão o
120 quarto ponto de pauta. O conselheiro e relator **Hudson Pacheco Pinheiro** apresentou o texto
121 da minuta e falou que seu voto como relator era para o texto ser aprovado sem alterações.
122 Sem discussões o voto do relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.
123 **QUINTO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão o
124 quinto ponto de pauta. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** solicitou a participação das
125 professoras Subênia Karine de Medeiros e Auristela Crisanto da Cunha, membros da CPPD.
126 Logo após, foi colocada em votação a participação das professoras e de um representante da
127 PROGEPE, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro e relator **Rui Sales Júnior**
128 apresentou seu relatório sobre a minuta e falou que seu voto era para o texto ser aprovado
129 com alterações. Foi colocado em votação o voto do relator, sendo aprovado por dezoito votos
130 favoráveis e duas abstenções. O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu início
131 à discussão das sugestões de emendas à minuta. Foi colocada em discussão a proposta do
132 conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** para a ementa: "*Dispõe sobre a composição e*
133 *funcionamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – (CPPD) no âmbito da*
134 *Universidade Federal Rural do Semi-Árido – (Ufersa)*". O texto original foi colocado em votação,
135 sendo reprovado com nove votos contrários, três favoráveis e nove abstenções, vencendo a
136 proposta do conselheiro Wesley de Oliveira Santos. Em seguida, foi colocada em discussão a
137 proposta de emenda no preâmbulo do relator **Rui Sales Júnior**: "*A PRESIDENTE DO*
138 *CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, uso*
139 *de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 11 do Decreto n° 94.664,*
140 *de 23 de julho de 1987; O Capítulo II da Portaria MEC n° 475, de 26 de agosto de 1987; o*
141 *Capítulo VII do art. 26 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012; os arts. 8°, 9°, 10 e 12 do*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 *Decreto nº7.806, de 17 de setembro de 2012; o § 2º do art. 151 do Regimento da Ufersa; a*
143 *Portaria nº 1 de 22 de setembro de 2021, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado*
144 *em sua XX Reunião XXXXXXXXX de 2021, em sessões realizadas no dia XX de XXX de 2021,*
145 *resolve;”, contra a proposta do conselheiro **Daniel Valadão Silva/CPPD**, que era apenas o*
146 *acréscimo do termo “no” antes de “uso de suas atribuições legais”. O conselheiro **Rui Sales***
147 **Júnior** observou que quando a minuta em discussão foi elaborada a portaria vigente era a
148 Portaria número um, de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, porém foi alterada
149 para a Portaria GAB/UFERSA número três, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e
150 um. Solicitou a mudança da Portaria e a inclusão do termo proposto pelo conselheiro Daniel
151 Valadão Silva/CPPD à sua proposta de emenda no preâmbulo. Assim, não carecendo de
152 votação, foi mantido o texto do relator com as alterações “A *PRESIDENTE DO CONSELHO*
153 *UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas*
154 *atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 11 do Decreto nº 94.664, de 23 de*
155 *julho de 1987; O Capítulo II da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987; o Capítulo VII*
156 *do art. 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; os arts. 8º, 9º, 10 e 12 do Decreto*
157 *nº7.806, de 17 de setembro de 2012; o § 2º do art. 151 do Regimento da Ufersa; a Portaria*
158 *Gab/Ufersa nº 3 de 28 de setembro de 2021, e com base na deliberação deste Órgão*
159 *Colegiado em sua XX Reunião XXXXXXXXX de 2021, em sessões realizadas no dia XX de XXX*
160 *de 2021, resolve:”. Logo após, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em*
161 *discussão as propostas de inserir o artigo, que se tornaria o primeiro, do conselheiro **Wesley***
162 **de Oliveira Santos**: “Art 1º Estabelecer a composição e o funcionamento da Comissão
163 *Permanente de Pessoal Docente (CPPD) no âmbito da Ufersa” e do conselheiro **Hudson***
164 **Pacheco Pinheiro**: “Art. Zº Dispor sobre a composição e funcionamento da CPPD da Ufersa”.
165 O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** retirou sua proposta, alegando que a proposta do
166 conselheiro Wesley de Oliveira Santos estava melhor alinhada ao texto da emenda aprovado
167 na votação anterior. Ainda na sua fala, questionou se seria necessária a repetição da
168 designação da comissão da sigla CPPD por todo texto, pois já constava o significado no
169 preâmbulo da minuta. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** concordou com a sugestão
170 do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro e solicitou que fosse retirada a designação da
171 comissão por extenso, deixando somente a sigla. Logo após, foi colocada em votação a
172 proposta do conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**, sendo aprovada por unanimidade. Dando
173 continuidade, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão as
174 seguintes propostas para o caput do artigo primeiro: do relator **Rui Sales Júnior**: “A Comissão
175 *Permanente de Pessoal Docente – CPPD, tem por finalidade assessorar a Administração*
176 *Superior em assuntos específicos, baseada em normas estabelecidas pelo Conselho*
177 *Universitário - CONSUNI e pela legislação”; do conselheiro **Wesley de Oliveira Santos**: “A*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 *Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, tem por finalidade assessorar a*
179 *Administração Superior em assuntos específicos, baseada em normas estabelecidas pelo*
180 *Conselho Universitário – (CONSUNI) e pela legislação vigente”, e do conselheiro **Hudson***
181 ***Pacheco Pinheiro** “A CPPD, tem por finalidade assessorar a Administração Superior em*
182 *assuntos específicos, baseada em normas estabelecidas pela Ufersa e pela legislação”. O*
183 *conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou o acréscimo da palavra “vigente” no final do*
184 *texto e enfatizou a importância da CPPD se basear em normas estabelecidas pela UFERSA e*
185 *não apenas pelo CONSUNI, uma vez que havia resoluções do Conselho de Ensino Pesquisa e*
186 *Extensão (CONSEPE) que também influenciavam a progressão docente. Em seguida, as três*
187 *propostas foram colocadas em votação uma contra a outra, sendo que a do conselheiro*
188 *Hudson Pacheco Pinheiro obteve vinte votos (proposta aprovada), a do conselheiro Rui Sales*
189 *Júnior obteve um voto e a do conselheiro Wesley de Oliveira Santos não teve votos. Depois, o*
190 *presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão as seguintes propostas*
191 *para o artigo segundo: do conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**, manter a redação do texto*
192 *original; do relator **Rui Sales Júnior** “Art. 2º À CPPD caberá prestar assessoramento ao*
193 *colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e*
194 *acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I -*
195 *dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; II - contratação e*
196 *admissão de professores efetivos e substitutos; III - alteração do regime de trabalho docente;*
197 *IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional; V - solicitação de*
198 *afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-*
199 *doutorado; e VI - liberação de professores para programas de cooperação com outras*
200 *instituições, universitárias ou não”; e do conselheiro **Daniel Valadão Silva/CPPD** “ Art. 2º*
201 *Compete à CPPD, prestar assessoramento à Administração Superior, para formulação e*
202 *acompanhamento na execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I -*
203 *dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas; II - contratação e*
204 *admissão de professores efetivos e substitutos; III - alteração do regime de trabalho docente;*
205 *IV - avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional; V - solicitação de*
206 *afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-*
207 *doutorado; e VI - liberação de professores para programas de cooperação com outras*
208 *instituições, universitárias ou não; INCLUIR VII – desenvolvimento de estudos e análises que*
209 *permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de*
210 *pessoal docente e de seus instrumentos”. A convidada **Subênia Karine de Medeiros** observou*
211 *que a inclusão do inciso sete, que se baseava no Decreto número sete mil, oitocentos e seis,*
212 *de dezessete de setembro de dois mil e doze, era de fundamental importância para pensar na*
213 *categoria docente e desenvolver estudos mais aprofundados. O conselheiro **Hudson Pacheco***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 **Pinheiro** disse que, embora as propostas de emenda estivessem de acordo com a legislação,
215 as funções referentes à contratação na UFERSA eram realizadas pela Divisão de
216 Desenvolvimento de Pessoal (DDP) da PROGEPE. Apontou que, se uma das duas propostas
217 de emendas fosse aprovada, as responsabilidades da CPPD iriam aumentar e existia escassez
218 de pessoas trabalhando nessa Comissão. A convidada **Raiane Mousinho Fernandes Borges**
219 **Palhano Galvão** considerou que as emendas propunham uma comissão de assessoramento e
220 não realizaria os procedimentos da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), que
221 deveria permanecer realizando o trabalho que vem fazendo. Os conselheiros **Francisco**
222 **Edcarlos Alves Leite** e **Ulisses Levy Silvério dos Reis** declararam que eram favoráveis à
223 proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/CPPD. A convidada **Auristela Crisanto da**
224 **Cunha** disse que o papel de atuação da CPPD não era de usurpar atribuições de outros
225 órgãos, mas de natureza consultiva e a Comissão já vinha exercendo essa atividade
226 informalmente. Após discussões, o conselheiro **Rui Sales Júnior** retirou sua proposta para
227 acompanhar a proposição do conselheiro Daniel Valadão Silva/CPPD. As propostas foram
228 colocadas em votação, sendo que a proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/CPPD teve
229 dezoito votos (proposta aprovada), a proposta do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro teve
230 um voto e dois conselheiros se abstiveram. Dando continuidade, o presidente do conselho
231 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão a proposta do conselheiro **Daniel Valadão**
232 **Silva/CPPD** para o inciso segundo do artigo terceiro: “*Art. 3º A CPPD deve ser constituída por*
233 *membros titulares e suplentes da seguinte forma: I – representação por Centro; II –*
234 *representação Externa – uma representação titular e uma suplente*”. A convidada **Subênia**
235 **Karine de Medeiros** explicou que essa alteração do texto original foi proposta para atribuir
236 neutralidade linguística. Logo, o texto original do inciso segundo do artigo terceiro foi colocado
237 em votação, sendo reprovado por vinte e um votos contrários. Dessa forma, foi aprovada a
238 proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/CPPD. Em seguida, o presidente do conselho
239 **Roberto Vieira Pordeus** analisou as propostas para o parágrafo primeiro do artigo terceiro. O
240 relator **Rui Sales Júnior** aceitou a proposta do conselheiro **Daniel Valadão Silva/CPPD** e
241 retirou a sua, permanecendo assim a proposta “*§ 1º A representação dos Centros será eleita*
242 *por sufrágio universal, por todo o corpo docente efetivo lotado no respectivo Centro, para um*
243 *mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução*”. Logo após, o presidente do
244 conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão a proposta do conselheiro **Daniel**
245 **Valadão Silva/CPPD** para neutralidade linguística na alínea “a”, do parágrafo primeiro, do
246 artigo terceiro: “*a) podem se candidatar à representação dos Centros, docentes efetivos com*
247 *lotação no respectivo Centro, em regime de exclusividade e, obrigatoriamente, com a titulação*
248 *de doutorado. A candidatura mais votada ocupará a posição de membro titular e a segunda*
249 *colocada, a suplência*”. O texto original foi colocado em votação e reprovado com vinte votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

250 contrários. Sendo assim, foi aprovada a proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD.
251 Em seguida, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão as
252 propostas para o parágrafo segundo do artigo terceiro. A convidada **Subênia Karine de**
253 **Medeiros** disse que o entendimento da CPPD era que todos os membros da comissão
254 tivessem o mandato de dois anos, devido às novas atribuições e para conhecimento coletivo
255 comum. O relator **Rui Sales Júnior** concordou com a proposta do conselheiro **Daniel Valadão**
256 **Silva/ CPPD**: “§ 2º *As representações externas à instituição serão nomeadas pelo CONSUNI,*
257 *após indicação pela Reitoria, e terão um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma*
258 *recondução*”, que prevaleceu. No artigo quarto, foi colocada em discussão a proposta do relator
259 **Rui Sales Júnior**: “Art. 4º *Os processos de escolha dos membros da CPPD, definidos na*
260 *presente Resolução, deverão ser iniciados com uma antecedência de 90 (noventa) dias*
261 *relativamente à data de final de mandato e concluídos até 30 (trinta) dias antes do término do*
262 *mandato*”, e a proposta do conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD**: “*Os processos de escolha*
263 *de membros da CPPD, definidos na presente Resolução, deverão ser iniciados com uma*
264 *antecedência de 90 (noventa) dias relativamente à data final o mandato da comissão atual e*
265 *concluídos até 30 (trinta) dias antes do término do mandato*”. O conselheiro **Ulisses Levy**
266 **Silvério dos Reis** observou que não era de boa técnica legislativa fazer referência a uma
267 comissão que existe. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a
268 proposta do relator Rui Sales Júnior, sendo aprovada com dezessete votos favoráveis e três
269 contrários. No artigo quinto foi colocado em discussão a proposta do relator **Rui Sales Júnior**:
270 “Art. 5º *A CPPD terá um presidente e um vice-presidente, ambos membros titulares internos da*
271 *CPPD, que serão eleitos pelos membros titulares na primeira reunião que ocorrer após a*
272 *nomeação*”, e a proposta do conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD**: “Art. 5º *A presidência da*
273 *CPPD será formada por presidência e vice-presidência, obrigatoriamente membros titulares*
274 *internos da CPPD, e será eleita por membros titulares presentes na primeira reunião que*
275 *ocorrer após a portaria de nomeação de membros para a CPPD, emitida pela Reitoria.*” A
276 convidada **Subênia Karine de Medeiros** disse que a justificativa da proposta era a
277 neutralidade linguística do texto. O relator **Rui Sales Júnior** retirou sua proposta,
278 permanecendo a proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD. Logo em seguida, foi
279 colocada em discussão a proposta do relator **Rui Sales Júnior** para incluir o artigo: “Art. 6º *Da*
280 *estrutura da CPPD: I- a CPPD estará localizada em uma sala determinada pela Reitoria com*
281 *estrutura física e de material necessário para o seu funcionamento; e II- um técnico-*
282 *administrativo, designado pela Reitoria, responsável por dar suporte técnico, assim como*
283 *exercer a secretaria da Comissão*”. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que o
284 item dois iria refletir diretamente na decisão do artigo segundo, pois foram atribuídas mais
285 funções e responsabilidades à CPPD e talvez só um técnico-administrativo não seria suficiente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

286 O relator **Rui Sales Júnior** ressaltou que a CPPD não expressou um posicionamento contrário,
287 ficando implícito que era possível realizar o trabalho com um técnico-administrativo. A
288 convidada **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão** disse que no momento a
289 PROGEPE não poderia direcionar mais técnicos administrativos para a CPPD, por conta do
290 déficit de servidores da Universidade. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** justificou
291 seu voto contrário à inclusão do artigo, pois considerava as informações contidas nele
292 desnecessárias, visto que era lógico que a CPPD necessitava de estrutura e com o possível
293 aumento de professores seria necessário o aumento de espaço físico e o quantitativo de
294 técnicos. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** concordou com o conselheiro
295 Francisco Edcarlos Alves Leite e acrescentou que com essa especificidade no quantitativo,
296 futuramente teria que mudar a Resolução. Em seguida, foi colocada em votação a inclusão do
297 artigo do relator Rui Sales Júnior, sendo reprovada com dezesseis votos contrários, um
298 favorável e três abstenções. Na sequência, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**
299 colocou em discussão a proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/CPPD para o parágrafo
300 primeiro do artigo sexto: “§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente, exceto nos
301 períodos de recesso acadêmico e serão convocadas pela presidência da CPPD com, pelo
302 menos, 72 horas de antecedência” e para o parágrafo segundo do artigo sexto: “§ 2º As
303 reuniões extraordinárias serão convocadas pela presidência da CPPD, ou por dois terços de
304 membros titulares, com uma antecedência mínima de 24 horas”. O relator Rui Sales Júnior
305 concordou com as alterações que atribuíam neutralidade linguística ao texto e assim
306 permaneceram as propostas do conselheiro Daniel Valadão Silva/CPPD para os parágrafos
307 primeiro e segundo do artigo sexto. Em seguida, o presidente do conselho **Roberto Vieira**
308 **Pordeus** colocou em discussão as propostas para o parágrafo terceiro do artigo sexto. O
309 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que, da forma como as outras propostas
310 estavam escritas, dava a entender que o calendário das reuniões seria aprovado por todo o
311 mandato da Comissão na primeira reunião e considerou que a deliberação deveria ser
312 semestral ou anual. A convidada **Subênia Karine de Medeiros** disse que era assim que
313 estava sendo feito e que as reuniões eram mensais no mesmo dia da semana e no mesmo
314 horário, de acordo com o planejamento das aulas dos servidores docentes que estavam
315 compondo a CPPD. Acrescentou que não havia sugerido por semestre letivo, porque os
316 calendários da graduação e da pós-graduação eram diferentes. Após discussões, o conselheiro
317 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** sugeriu que acrescentasse nas propostas o termo “anual” em
318 relação ao calendário das reuniões. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** retirou sua
319 proposta, justificando que com o acréscimo desse termo “anual” na proposta do conselheiro
320 Daniel Valadão Silva/CPPD, estava contemplado. Em seguida, o texto original foi colocado em
321 votação e foi reprovado por dezesseis votos contrários e duas abstenções, permanecendo a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

322 proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD: “§ 3º O calendário anual das reuniões
323 ordinárias deverá ser aprovado na primeira reunião que ocorrer após emissão de portaria com
324 a nomeação de membros para a CPPD”. Em seguida, o presidente do conselho **Roberto**
325 **Vieira Pordeus** colocou em discussão a proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD
326 para o parágrafo quinto do artigo sexto: “§ 5º No caso de membro titular apresentar
327 impossibilidade de participação em uma reunião, deverá informar a presidência da CPPD para
328 que seja convocada a participação de membro suplente e enviar sua justificativa com, no
329 máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da reunião”. A convidada **Subênia Karine**
330 **de Medeiros** pontuou que a falta da justificativa de ausência podia acarretar na perda do
331 mandato, sendo assim, entendeu que era adequado um prazo para a entrega dessa
332 justificativa após a data da reunião. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** observou
333 que com esse prazo de entrega da justificativa após a reunião, a convocação do suplente seria
334 prejudicada. A convidada **Subênia Karine de Medeiros** enfatizou que essa flexibilidade era
335 para situações atípicas, para não ocorrer a perda do mandato. O presidente do conselho
336 **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a permanência do texto original, sendo aprovada
337 por dezesseis votos favoráveis e dois votos contrários. Depois, foi colocado em discussão as
338 propostas para o parágrafo sétimo do artigo sexto: do relator **Rui Sales Júnior**: “§ 7º De cada
339 reunião será lavrada uma ata pela(o) secretária(o) da CPPD, que deverá ser discutida,
340 apreciada, aprovada e devidamente assinada por todos os membros presentes na reunião”, e
341 do conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD**: “§ 6º de cada reunião será lavrada uma ata pela
342 secretaria da CPPD, que deverá ser apreciada, aprovada e devidamente assinada por todos os
343 membros presente na reunião”. O conselheiro **Rui Sales Júnior** retirou sua proposta e a do
344 conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD prevaleceu, uma vez que a diferença entre as
345 propostas era apenas para atribuir neutralidade linguística. O presidente do conselho **Roberto**
346 **Vieira Pordeus** colocou em discussão a proposta para o artigo oitavo do relator **Rui Sales**
347 **Júnior**: “Art. 8º Os membros da CPPD terão garantida a disponibilidade de um turno a cada
348 quinzena, para atividades nesta comissão, fixados no prazo adequado e incluídos nos planos
349 de atividade dos departamentos”, e a proposta do conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** de
350 suprimir esse artigo. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** ressaltou que seria muito
351 complicado para as chefias lidar com as ausências dos docentes da CPPD a cada quinze dias,
352 prejudicando as aulas nesses turnos. A convidada **Subênia Karine de Medeiros** também
353 considerou que o artigo oitavo devia ser suprimido. Foi colocada em votação a proposta do
354 relator, sendo reprovada com dezessete votos contrários e duas abstenções, permanecendo
355 assim a proposta de suprimir o artigo oitavo. Logo em seguida no artigo décimo, o relator **Rui**
356 **Sales Júnior** concordou com a alteração feita com justificativa da neutralidade linguística do
357 conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD**, ficando: “Art. 10. O mandato de membro da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

358 *poderá ser objetivo de renúncia, interrupção ou perda.* O presidente do conselho **Roberto**
359 **Vieira Pordeus** colocou em discussão a proposta para o parágrafo primeiro do artigo décimo.
360 Sem discussões, o texto original foi colocado em votação e reprovado por quinze votos
361 contrários, um favorável e duas abstenções, permanecendo a proposta do conselheiro **Daniel**
362 **Valadão Silva/ CPPD**: “§ 1º *A renúncia do mandato será encaminhada à Reitoria, enviada por*
363 *membro que deseja declarar interesse de desligamento da CPPD, fundamentada com*
364 *justificativa*”. Em seguida, foram colocadas em discussão as propostas para o parágrafo
365 terceiro do artigo décimo: do conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**: “§ *Perderá mandato o*
366 *membro da CPPD/UFERSA por inassiduidade habitual às atividades desta comissão,*
367 *caracterizada pela ausência não justificada a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas, ou 04*
368 *(quatro) reuniões intercaladas por ano*”, e do conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD**: “§ 3º *A*
369 *perda do mandato poderá ocorrer por inassiduidade habitual às atividades desta comissão,*
370 *caracterizada pela ausência não justificada a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas, ou*
371 *(quatro) reuniões intercaladas por ano*”. Foi colocado em votação a proposta do conselheiro
372 Hudson Pacheco Pinheiro, sendo reprovada com nove votos contrários, seis favoráveis e duas
373 abstenções, sendo assim aprovada a proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD. Em
374 seguida, foi colocado em discussão o parágrafo quarto do artigo décimo com a proposta do
375 relator Rui Sales Júnior para suprimir o parágrafo e a proposta do conselheiro **Daniel Valadão**
376 **Silva/ CPPD**: “§ 4º *A perda do mandato será submetida à homologação da Reitoria*”. A
377 convidada **Subênia Karine de Medeiros** esclareceu que a proposta do conselheiro Daniel
378 Valadão Silva/ CPPD era apenas para fechar o fluxo do processo uma vez que a Reitoria
379 precisava emitir a portaria de desligamento. O conselheiro **Rui Sales Júnior** concordou com a
380 justificativa e retirou sua proposta de suprimir, permanecendo a proposta do conselheiro Daniel
381 Valadão Silva/ CPPD. Logo após, foi colocado em discussão o parágrafo quinto do artigo
382 décimo, com a proposta do relator **Rui Sales Júnior**: “§ 4º *Em caso de renúncia, interrupção*
383 *ou perda do mandato, de um membro titular, o integrante será substituído pelo membro*
384 *suplente do correspondente Centro. O membro suplente deverá ser substituído nos termos*
385 *definidos no art. 3º*”, e do conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD**: “§ 5º *Em caso de renúncia,*
386 *interrupção ou perda do mandato de membro titular, a suplência do respectivo Centro passará*
387 *a ocupar a posição de membro titular*”. A proposta do relator Rui Sales Júnior foi colocada em
388 votação, sendo reprovada com dezessete votos contrários e uma abstenção, permanecendo a
389 proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD. Em seguida, foi colocada em discussão a
390 proposta do conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD** de inclusão do parágrafo sexto no artigo
391 décimo. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** sugeriu a inclusão do termo “para término
392 do mandato”. A convidada **Subênia Karine de Medeiros** concordou com a sugestão e
393 acrescentou ao texto da proposta: “§6º *Na vacância de membros, titular ou suplente, de um*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

394 *determinado Centro, deverá ser realizada eleição de nova representação, para término do*
395 *mandato, podendo ser desconsiderado os prazos estabelecidos no Art. 4º, que foi colocada*
396 *em votação e aprovada por dezoito votos favoráveis. O presidente do conselho* **Roberto Vieira**
397 **Pordeus** colocou em discussão as propostas do artigo onze: do relator **Rui Sales Júnior**
398 *“Art.11. Das decisões da CPPD, cabe recurso à Reitoria, no prazo de cinco dias, a contar da*
399 *ciência do interessado”*; e do conselheiro **Daniel Valadão Silva/ CPPD**: *“Art.11. Das decisões*
400 *da CPPD, cabe recurso à Reitoria, no prazo de quinze dias, a contar da ciência do*
401 *interessado”*. O conselheiro **Rui Sales Júnior** concordou com a mudança do prazo na
402 proposta, permanecendo a proposta do conselheiro Daniel Valadão Silva/ CPPD. Por fim, o
403 texto da minuta com as modificações foi colocado em votação, sendo aprovado por
404 unanimidade. **SEXTO PONTO**. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o
405 ponto em discussão. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** enfatizou a importância da
406 aprovação pelo conselho da indicação da comissão responsável pelo processo seletivo da
407 Coordenação Geral e Adjunta da UAB na UFERSA. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves**
408 **Leite** observou que em outras Universidades a Pró-Reitoria de Graduação organizou o edital.
409 Disse que o termo colegiado superior do inciso primeiro do artigo sexto da Portaria CAPES
410 número cento e dois, de dez de maio de dois mil e dezenove, poderia se referir a outros
411 colegiados e que o CONSUNI geralmente é citado na legislação como colegiado máximo
412 competente da Instituição. Considerou não ser adequado a comissão ser composta por
413 membros do CONSUNI, uma vez que era uma instância de recurso e não poderia julgar seus
414 próprios atos. Por fim, sugeriu que o CONSUNI apenas homologasse a comissão indicada, o
415 edital e o resultado. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu que a interpretação
416 da CAPES era que o colegiado superior nessas portarias é o conselho superior da
417 Universidade, que seria responsável pelo processo seletivo. Enfatizou que não era contrária a
418 ideia de que a Reitoria indicasse nomes para a comissão e o CONSUNI homologasse. Explicou
419 que o Núcleo de Educação a Distância da UFERSA, onde ficava associada a coordenação
420 institucional da UAB, era vinculado diretamente à Reitoria desde setembro de dois mil e vinte,
421 sendo a instância responsável e não a Pró-Reitoria de Graduação como ocorria em outras
422 Universidades. Disse que essa mudança organizacional foi importante para ofertar cursos de
423 pós-graduação e extensão e não apenas de graduação. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério**
424 **dos Reis** concordou com a proposição do conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite em
425 relação à responsabilidade da indicação da comissão. O conselheiro **Francisco Edcarlos**
426 **Alves Leite** reforçou que a Reitoria não organizava editais, ela somente nomeava as
427 comissões responsáveis e que seria pertinente que a comissão fosse acompanhada pela Pró-
428 Reitoria de Graduação. Logo em seguida, foi colocado em votação o encaminhamento do
429 conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite e da conselheira Kátia Cilene da Silva Moura para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

430 que a Reitoria indicasse nomes para a comissão, que seria homologado pelo CONSUNI, sendo
431 aprovado por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira**
432 **Pordeus** colocou em discussão outras ocorrências. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira**
433 **Morais** convocou toda a categoria dos técnico-administrativos para no dia dois de dezembro de
434 dois mil e vinte e um participar da eleição para a coordenação estadual do Sindicato Estadual
435 dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte - Sintest/RN. O
436 conselheiro **Eurico Marx Sarmiento Pedroza** falou que a tramitação da minuta do retorno às
437 aulas presenciais estava adiantada em relação à do retorno gradual ao trabalho de técnicos e
438 docentes, sendo que ficava complicado ter uma minuta em vigor e a outra não. Também
439 sugeriu a criação de um plano gradual do retorno dos eventos presenciais, tendo em vista o
440 crescimento dessa demanda com o retorno às aulas presenciais. O conselheiro **Rodrigo**
441 **Nogueira de Codes** ressaltou a importância de incluir na reunião do CONSAD a rubrica
442 correspondente à arrecadação do leilão no orçamento para o ano dois mil e vinte e dois, que
443 seria aprovado na reunião do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um. Perguntou
444 sobre os encaminhamentos da gestão a respeito do Plano de Desenvolvimento Institucional
445 (PDI) e quando seria apreciado pelo CONSUNI. O presidente do conselho **Roberto Vieira**
446 **Pordeus** esclareceu que o recurso proveniente do leilão seria destinado para a fonte cento e
447 cinquenta de arrecadação própria e que seria utilizado onde houvesse mais necessidade. Com
448 relação ao PDI, seria marcada uma reunião extraordinária ainda em dois mil e vinte um para
449 apreciação e deliberação. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** comentou sobre o
450 cenário das políticas públicas em educação superior no Brasil. Por fim, o presidente do
451 conselho **Roberto Vieira Pordeus**, deu por encerrada a reunião e eu, **Éricka Tayana Lima**
452 **Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que após lida e
453 aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, segue
454 assinada pelo presidente do CONSUNI, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e
455 por mim. xxxxxxxxxxxx

456 **Presidente:**

457 Roberto Vieira Pordeus _____

458 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

459 Samuel Oliveira de Azevedo _____

460 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

461 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

462 Hudson Pacheco Pinheiro _____

463 Daniel Freitas Freire Martins _____

464 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

465 Wesley de Oliveira Santos _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 466 José Flávio Timoteo Júnior _____
- 467 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**
- 468 Kátia Cilene da Silva Moura _____
- 469 Lázaro Luis de Lima Sousa _____
- 470 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**
- 471 Daniel Valadão Silva _____
- 472 Rui Sales Júnior _____
- 473 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
- 474 Sidnei Miyoshi Sakamoto _____
- 475 Lázaro Fabrício de França _____
- 476 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**
- 477 Ulisses Levy Silvério dos Reis _____
- 478 Ângelo Magalhães Silva _____
- 479 **Centro de Engenharias (CE):**
- 480 Alexandre José de Oliveira _____
- 481 Rodrigo Nogueira de Codes _____
- 482 **Representantes técnico-administrativos:**
- 483 Maria Kaliane de Oliveira Morais _____
- 484 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 485 Eurico Marx Sarmiento Pedroza _____
- 486 **Representantes discentes:**
- 487 Luana Mendes de Oliveira _____
- 488 Maria Vitoria Freire de Souza _____
- 489 Francisca Alana da Silva _____
- 490 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 491 Éricka Tayana Lima Bezerra _____